

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/2022 - PROCESSO 4330/2022 – CP Nº 04/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas Interno, o Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG: 18.046.896-0 e do CPF/MF nº 057.867.688-56 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, nº 6265, Enseada, São Sebastião – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.690.015/0001-  
, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Victor Lindolpho Santana**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.476.699.9 SSP e do CPF/MF sob o n.º 278.172.228-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de julho de 2022, com **Ordem de Serviço em 03 de novembro de 2022**, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Estrada do Cais (LOTE 2), no município de Ubatuba/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”** para:

I. **Supressão** no importe de R\$ 161.654,66 (cento e sessenta e um mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

II. **Acréscimo** no valor de R\$ 461.374,05 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 24,6731743% do valor global do contrato.

III. Considerando a Supressão e o Acréscimo sobreditos o valor global do contrato passará de R\$ 1.869.942,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais) para R\$ 2.169.661,39 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme cronograma físico financeiro e Planilhas orçamentárias, que farão parte integrantes deste Termo Aditivo.



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
OBRAS	832	R\$ 461.374,05
	<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 461.374,05</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

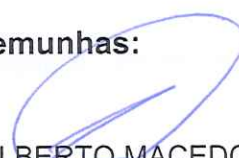
Ubatuba/SP, 02 de outubro de 2023.


  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**  
Representante Legal

Assinado de forma digital  
por RICARDO VICTOR  
LINDOLPHO  
SANTANA:27817222860  
Dados: 2023.10.27  
17:47:05 -03'00'

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

  
**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

